

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MEDICINA TROPICAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO
PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (PPGMT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGMT, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGMT na 6ª reunião ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://medicinatropical.unb.br>, pelos contatos pgtropical@unb.br e (61)3107-0073, ou na Secretaria do Programa, localizada no Núcleo de Medicina Tropical, sala 59, Universidade de Brasília, *Campus Darcy Ribeiro*, Asa Norte, Brasília-DF.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Doutorado: 14 (catorze) vagas;

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 21 (vinte e uma) vagas.

2.2 Vagas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 - Doutorado: 1 (uma) vaga;

2.2.2 - Mestrado Acadêmico: 1 (uma) vaga.

2.3 As vagas serão distribuídas por área de concentração e por linha de pesquisa conforme Anexo 1 deste Edital. Os candidatos residentes no exterior poderão concorrer em qualquer uma das áreas de concentração e linhas de pesquisa descritas no Anexo 1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGMT, para ingresso no primeiro período letivo de 2020, deverão ser efetuadas a partir das 00h00 do dia 01/10/2019 até as 23h59 do dia 15/10/2019, exclusivamente na modalidade *online*, na plataforma de inscrições <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>.

3.1.1 No primeiro acesso à plataforma de inscrições, o candidato deverá registrar-se, informando os dados pessoais conforme for solicitado.

3.1.2 No período de inscrições informado no item 7, o candidato deverá acessar a plataforma de inscrições e inscrever-se no Edital do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical - PPGMT, preenchendo a ficha de inscrição conforme for solicitado. O sistema não processará inscrições submetidas após o prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.1.3 Cada candidato deverá escolher uma Área de Concentração e até duas linhas de pesquisa, dentro dessa área de concentração, nas quais pretende concorrer, indicando a primeira e a segunda opção, conforme disponibilidade constante do Anexo 1 deste Edital;

3.1.4 Não terá homologada a inscrição o candidato que escolher linhas de pesquisa em áreas de concentração distintas; as duas opções de linhas de pesquisa devem fazer parte da mesma área de concentração.

3.1.5 Será permitida apenas uma solicitação de inscrição por parte do candidato. O comprovante de inscrição será gerado automaticamente pelo sistema e a divulgação dos resultados desta Seleção será realizada por meio desse número de inscrição enviado ao candidato pelo sistema.

3.1.6 O candidato é responsável pela submissão de documentos completos, legíveis e em posição correta, sempre no formato PDF e digitalizados frente e verso, quando cabível. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção. É imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos antes de enviá-los eletronicamente.

3.1.7 O PPGMT não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Sugere-se a realização da inscrição com devida antecedência.

3.2 Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal; o único meio de inscrição é a plataforma de inscrições presente no sítio eletrônico <https://inscricaooposgraduacao.unb.br>.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme o item 4.2.3 deste Edital.

3.4 Os candidatos que optarem pela área de concentração **Clínica das doenças infecciosas e parasitárias** deverão ter concluído o curso de graduação em medicina, em farmácia ou em ciências farmacêuticas; e os candidatos que optarem pelas áreas de concentração **Epidemiologia e controle das doenças infecciosas e parasitárias** ou **Biologia das doenças infecciosas e parasitárias** deverão ter concluído o curso de graduação nas áreas de ciências da vida, ciências da saúde ou em áreas correlatas. O curso de graduação deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, para cursos realizados no Brasil, ou pelo respectivo Ministério da Educação ou órgão equivalente, para os cursos realizados fora do Brasil.

3.5 Poderão inscrever-se para o curso de **doutorado** candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de mestrado nas áreas citadas acima; e poderão inscrever-se para o **mestrado** candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de graduação nas áreas citadas acima. Para o doutorado e para o mestrado, serão aceitas as inscrições dos candidatos em fase de conclusão dos cursos pré-requisitados desde que possam concluí-los até o primeiro dia do primeiro período letivo de 2020, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.11 deste Edital.

3.6 No ato da inscrição, os candidatos deverão incluir na plataforma de inscrições cópia (frente e verso, se aplicável) dos seguintes documentos, em formato PDF:

3.6.1. Mestrado:

a) Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido, com exceção dos Países contemplados pelo decreto nº 8660 de 29 de janeiro de 2016, que elimina exigência de legalização de determinados documentos públicos estrangeiros. Poderão fazer inscrição candidatos ao mestrado em fase de conclusão do curso de graduação por meio da apresentação de declaração de provável obtenção de diploma de graduação em data que preceda a data de início do primeiro período letivo de ingresso no curso pretendido no ano de 2020;

b) Histórico Escolar de Graduação;

c) Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado dos comprovantes relativos às publicações, experiência e formação. Os comprovantes devem ser ordenados e numerados no canto superior direito de cada folha, de acordo com os itens de avaliação listados no Anexo 2;

c) Formulário de avaliação de currículo do mestrado (Anexo 2) devidamente preenchido e assinado. O próprio candidato deve atribuir a pontuação conforme os comprovantes anexados ao currículo. Itens sem comprovação documental não devem ser pontuados;

d) Certificado de Proficiência em língua inglesa, com nível mínimo de formação intermediária, atestado pelos seguintes exames, de acordo com as pontuações ou níveis mínimos: TOEFL ITP (≥ 500 pontos), TOEFL IBT (≥ 70 pontos), IELTS (≥ 4 pontos), CAMBRIDGE (Grade b), Casa Thomas Jefferson Written Comprehension ($\geq 31\%$), TEAP (≥ 60 pontos), CAPES (MyEnglishOnline, a partir do nível 4), Cultura Inglesa (a partir do Intermediate 1), Centro Interescolar de Línguas (CIL intermediário) e aqueles realizados na Escola de Línguas da UnB (UnB Idiomas, a partir do Intermediário 1). Todos os certificados deverão ter data de emissão de, no máximo, 2 (dois) anos anteriores ao ano de inscrição, com exceção do certificado CAMBRIDGE que tem validade vitalícia. Em todos os certificados é necessário constar data e autenticação institucional ou assinatura do representante do órgão responsável. O não cumprimento dessas exigências acarretará na não homologação da inscrição do candidato. Poderá fazer inscrição o candidato que não tenha certificado de proficiência da língua inglesa desde que tenha declaração de matrícula em curso de inglês (nível compatível com a exigência acima) ou que esteja em processo de obtenção do certificado exigido; e que em ambos os casos seja possível atender e documentar esse requisito em data que preceda a data da matrícula na pós-graduação em Medicina Tropical (caso o candidato seja aprovado). Dessa forma, a homologação da matrícula fica condicionada à apresentação do certificado de proficiência de língua inglesa conforme exigências descritas acima;

e) Documentos pessoais: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; iii) Título de Eleitor, e o último comprovante de votação ou dispensa na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); iv) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

f) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A GRU deve ser gerada no sítio eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4292, competência 10/2019, valor R\$50,00;

g) **Para os candidatos com residência permanente no exterior** haverá necessidade somente de enviar: i) Diploma e Histórico de Graduação, conforme itens 3.4, 3.5 e 3.6.1.a ; ii) Página de identificação do passaporte acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato; iii) *Curriculum vitae* ou Lattes; iv) carta de intenções contendo: a descrição dos motivos para pleitear o curso, o uso potencial da formação na sua vida profissional, após a conclusão do curso, indicação de interesse específico dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a dissertação. A carta de intenções não deve conter nenhuma forma de identificação do candidato, sob pena de não homologação da inscrição. É dispensado o pagamento da taxa de inscrição para candidatos com residência permanente no exterior.

3.6.2 Doutorado:

a) Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido; com exceção dos Países contemplados no decreto nº 8660 de 29 de janeiro de 2016, que elimina exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros;

b) Histórico Escolar de Graduação;

c) Diploma do Curso de Mestrado ou a declaração de provável obtenção de diploma de mestre em data que preceda a data de início do primeiro período Letivo de ingresso no curso pretendido no ano de 2020;

d) Histórico Escolar de Mestrado;

e) Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado dos comprovantes relativos às publicações, experiência e formação. Os comprovantes devem ser ordenados e numerados no canto superior direito de cada folha, de acordo com os itens de avaliação listados no Anexo 3;

f) Formulário de avaliação de currículo de doutorado (Anexo 3) devidamente preenchido e assinado. O próprio candidato deve atribuir a pontuação conforme os comprovantes anexados ao currículo. Itens sem comprovação documental não devem ser pontuados;

g) Certificado de Proficiência em língua inglesa, com nível mínimo de formação intermediária, atestado pelos seguintes exames, de acordo com as pontuações ou níveis mínimos: TOEFL ITP (≥500 pontos), TOEFL IBT (≥70 pontos), IELTS (≥4 pontos), CAMBRIDGE (Grade b), Casa Thomas Jefferson Written Comprehension (≥31%), TEAP (≥60 pontos), CAPES (MyEnglishOnline, a partir do nível 4), Cultura Inglesa (a partir do Intermediate 1),

Centro Interescolar de Línguas (CIL intermediário) e aqueles realizados na Escola de Línguas da UnB (UnB Idiomas, a partir do Intermediário 1). Todos os certificados deverão ter data de emissão de, no máximo, 2 (dois) anos anteriores ao ano de inscrição, com exceção do certificado CAMBRIDGE que tem validade vitalícia. Em todos os certificados é necessário constar data e autenticação institucional ou assinatura do representante do órgão responsável. O não cumprimento dessas exigências acarretará na não homologação da inscrição do candidato. Poderá fazer inscrição o candidato que não tenha certificado de proficiência da língua inglesa desde que tenha declaração de matrícula em curso de inglês (nível compatível com a exigência acima) ou que esteja em processo de obtenção do certificado exigido; e que em ambos os casos seja possível atender e documentar esse requisito em data que preceda a data da matrícula na pós-graduação em Medicina Tropical (caso o candidato seja aprovado). Dessa forma, a homologação da matrícula fica condicionada à apresentação do certificado de proficiência de língua inglesa conforme exigências descritas acima;

h) Resumo executivo de projeto para tese de doutorado, escrito em até três páginas, contendo: i) pergunta de pesquisa; ii) justificativa; iii) objetivos geral e específicos; iv) métodos; v) viabilidade operacional e financeira. O resumo deve ser apresentado em formato A4, com a fonte Arial tamanho 12 e espaçamento 1,5cm e com as margens superior e inferior de 2,5cm e margens direita e esquerda de 3cm. O resumo não deve conter nenhuma forma de identificação do candidato, sob pena de não homologação da inscrição.

i) Documentos pessoais: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; iii) Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou dispensa na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); iv) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

j) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). A GRU poderá ser obtida no sítio eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4292, competência 10/2019, valor R\$70,00.

k) **Para os candidatos com residência permanente no exterior** haverá necessidade somente de enviar: i) Diploma e Histórico de Graduação, conforme itens 3.4, 3.5 e 3.6.2a; ii) Página de identificação do passaporte acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato; iii) *Curriculum vitae* ou Lattes; iv) carta de intenções contendo: a descrição dos motivos para pleitear o curso, o uso potencial da formação na sua vida profissional, após a conclusão do curso, indicação de interesse específico dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a tese; v) resumo executivo de projeto para tese de doutorado, escrito em até três páginas,

contendo obrigatoriamente: pergunta de pesquisa; justificativa; objetivos geral e específicos; métodos; e viabilidade operacional e financeira. O resumo deve ser apresentado em formato A4, com a fonte Arial tamanho 12 e espaçamento 1,5cm e com as margens superior e inferior de 2,5cm e margens direita e esquerda de 3cm. A carta de intenções e o resumo não devem conter nenhuma forma de identificação do candidato, sob pena de não homologação da inscrição. É dispensado o pagamento da taxa de inscrição para candidatos com residência permanente no exterior.

3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, declara a veracidade de todas as informações prestadas, e por elas se responsabiliza, nos termos do decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Na hipótese de declaração falsa, ficará sujeito a sanções administrativas, civis e penais na forma da lei.

3.9 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro (matrícula) pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da matrícula, a ser intermediado pela Secretaria do PPGMT, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais, ou suas cópias simples (frente e verso): Diploma e Histórico Escolar de Graduação; Diploma e Histórico Escolar de Mestrado (apenas para os candidatos ao doutorado); Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor, com último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para candidatos estrangeiros);

3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.11 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Mestrado:

4.2.1.1 Prova Escrita de conhecimentos específicos relativos a temas em Medicina Tropical e da área de concentração escolhida no ato da inscrição. A prova terá duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos), e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço indicado no item 1.3 deste Edital. Será elaborada com questões de múltipla escolha e avaliará os conhecimentos técnico-científicos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.2 Avaliação de currículo. Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.3 Entrevista. Terá duração máxima de 45 minutos (quarenta e cinco minutos). Será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço indicado no item 1.3 deste Edital. A entrevista constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital. A ordem para realização da entrevista obedecerá a ordem de inscrição do candidato gerada pelo sistema de inscrição. A lista com as datas e horários estimados da entrevista por candidato será divulgada no sítio eletrônico e na secretaria do Programa, nos endereços indicados no item 1.3 deste Edital, segundo o cronograma. A ausência do candidato no horário definido para sua entrevista implicará em sua eliminação na Seleção. Recomenda-se que o candidato compareça com 30 minutos de antecedência ao horário estabelecido.

4.2.2 Doutorado:

4.2.2.1 Avaliação de currículo. Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.2 Entrevista. Terá duração máxima de 45 minutos (quarenta e cinco minutos). Será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço indicado no item 1.3 deste Edital. A entrevista constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital. A ordem para realização da entrevista obedecerá a ordem de inscrição do candidato gerada pelo sistema de inscrição. A lista com as datas e horários estimados da entrevista por candidato será divulgada no sítio eletrônico e na secretaria do Programa, nos endereços indicados no item 1.3 deste Edital, segundo o cronograma. A ausência do candidato no horário definido para sua entrevista implicará em sua eliminação na seleção. Recomenda-se que o candidato compareça com 30 minutos de antecedência ao horário estabelecido.

4.2.3 Os candidatos com residência permanente no exterior que concorrem ao mestrado serão avaliados de acordo com a adequação de seus currículos em relação às linhas de pesquisa do Programa e com a carta de intenções com motivos para pleitear o curso, bem como o uso potencial da formação na sua vida profissional, após a conclusão do curso, indicação de interesse específico dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a dissertação. Os candidatos que concorrem ao doutorado, além dos critérios acima, serão avaliados de acordo com o resumo executivo do projeto de doutorado considerando: i) pergunta de pesquisa; ii) justificativa; iii) objetivos geral e específicos; iv) métodos; v) viabilidade operacional e financeira.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Prova Escrita de conhecimentos técnico-científicos relativos à Medicina Tropical e da área de concentração escolhida no ato da inscrição, para os candidatos de mestrado. Esta etapa é presencial, eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 (cinco). Constará de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, valendo 0,5 (meio) ponto cada questão. A prova abordará temas científicos cujas referências bibliográficas estão citadas no Anexo 4 do presente edital.

5.1.2 Avaliação de Currículo, para os candidatos de mestrado e de doutorado. Esta etapa é classificatória e não é presencial. Os aspectos analisados no currículo serão as produções científicas e as experiências profissionais efetivamente comprovadas. No Anexo 2 do presente Edital, consta a tabela para pontuação do currículo de mestrado, e no Anexo 3, a tabela para pontuação do currículo de doutorado. O respectivo formulário deve ser preenchido pelo candidato e submetido, no momento da inscrição, para avaliação pela Comissão de Seleção. Cada comprovante deve ser pontuado uma única vez, não podendo ser contabilizado em mais de um item de avaliação. A Comissão de Seleção não poderá remanejar pontos dentro do formulário, mas somente conferir se a pontuação foi atribuída corretamente conforme o item apontado pelo candidato. Se o formulário específico não for preenchido, a pontuação referente ao currículo não poderá ser aferida.

5.1.3 Entrevista, para os candidatos de mestrado e de doutorado, com duração máxima de 45min (quarenta e cinco minutos), a ser realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço indicado no item 1.3 deste Edital. Esta etapa é presencial, classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco).

5.1.3.1 A entrevista para os candidatos ao mestrado consistirá na arguição pela Comissão Examinadora quanto às expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; conhecimentos

específicos na área de concentração em que pretende ingressar; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.1.3.2 A entrevista para os candidatos ao doutorado consistirá na arguição pela Comissão Examinadora quanto ao nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao resumo executivo do projeto de tese; adequação dos métodos a pergunta de pesquisa proposta, exequibilidade e viabilidade financeira do projeto; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso; interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; conhecimentos específicos na área de concentração em que pretende ingressar; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.2 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados segundo os critérios apresentados no item 4.2.3 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Mestrado:

- a) Avaliação do Currículo: Peso 1;
- b) Prova escrita de conhecimentos técnico-científicos: Peso 2;
- c) Entrevista: Peso 3.

6.1.2 Doutorado:

- a) Avaliação do Currículo: Peso 1;
- b) Entrevista: Peso 4.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 A classificação dos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação na mesma área de concentração.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.6.1 Mestrado: maior pontuação na entrevista; maior pontuação na prova escrita de conhecimentos técnico-científicos; e maior pontuação na avaliação de currículo.

6.6.2 Doutorado: maior pontuação na entrevista; maior pontuação na avaliação de currículo; e candidato mais idoso.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir.

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|--|--|---------------------------------------|
| 1º a 15/10/2019 | Período de inscrições: https://inscricaoaposgraduacao.unb.br | 00h00 - 23h59 |
| 21/10/2019 | Homologação das inscrições: resultado preliminar em: http://medicinatropical.unb.br | 18h00 |
| 25/10/2019 | Homologação das inscrições: resultado final | 18h00 |
| 4/11/2019 | Realização da Prova Escrita de conhecimentos (para o mestrado) Etapa presencial. | 9h00 |
| 4/11/2019 (data provável) | Prova Escrita de conhecimentos: resultado preliminar | 18h00 |
| 08/11/2019 | Prova Escrita de conhecimentos: resultado final | 18h00 |
| 11/11/2019 (data provável) | Avaliação de currículo: resultado preliminar | 18h00 |
| 18/11/2019 | Avaliação de currículo: resultado final | 18h00 |
| 14/11/2019 | Divulgação da data e horário estimado para realização da Entrevista por candidato. Conferir convocação em: http://medicinatropical.unb.br | 18h00 |
| 18/11/2019; 19/11/2019; 20/11/2019 | Realização da Entrevista. Etapa presencial. | 8h00 - 18h00 (45min por candidato) |
| 22/11/2019 (data provável) | Entrevista: resultado preliminar | 18h00 |
| 28/11/2019 | Entrevista: resultado final | 18h00 |
| 29/11/2019 (data provável) | Divulgação do Resultado Final do processo seletivo | 18h00 |
| 12/12/2019 | Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado (etapa não presencial, orientações serão encaminhadas por <i>e-mail</i>) | 18h00 |

7.2 Os resultados de todas as etapas, bem como as convocações para a prova escrita de mestrado, e para as entrevistas de mestrado e de doutorado, serão divulgados em <http://medicinatropical.unb.br>, e afixados no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no endereço indicado no item 1.3.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção devem ser interpostos na plataforma <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br> ou presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no endereço indicado no item 1.3. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital, a partir da divulgação dos resultados. O formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação” está disponível em https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa. Se entregues fisicamente, deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor.

8.2 Do resultado final do processo seletivo, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os pedidos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 1.3 deste Edital, para serem remetidos, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação - DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações falsas, apresentar documentos falsos em qualquer uma das etapas da seleção ou recusar-se a apresentar os documentos originais quando solicitado no momento do registro acadêmico.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar seu ingresso no Curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

9.3 A critério da Comissão de Seleção, será permitido o remanejamento de vagas do mestrado para vagas do doutorado ou vice-versa, para candidatos aprovados, somente dentro da mesma área de concentração, de modo a preencher o total de vagas da área, sendo respeitada a ordem de classificação. As vagas para os candidatos do exterior não preenchidas poderão ser remanejadas para candidatos do país, a critério da comissão de seleção.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica <http://medicinatropical.unb.br>.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção **30 (trinta) minutos** antes do período previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitido o ingresso dos candidatos aos locais de prova após o horário estabelecido para cada uma das provas, nos termos do presente Edital.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação publicado em <http://medicinatropical.unb.br>.

Brasília, DF, 22 de agosto de 2019

Prof. Rodrigo Gurgel Gonçalves
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical
Faculdade de Medicina - Universidade de Brasília

ANEXO 1

Distribuição das vagas por área de concentração e por linha de pesquisa

| Oferta de vagas | | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|-----------------|------------------|-----------|
| Área de concentração | Linha de pesquisa | | | Mestrado | Doutorado | |
| Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias | L1 | Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias | | | 4 | 2 |
| | L2 | Imunidade, patogenia e imunomodulação farmacológica em doenças tropicais | | | 4 | 5 |
| | L3 | Estudo de substâncias bioativas e produtos naturais | | | 4 | 2 |
| | L4 | Desenvolvimento pré-clínico e clínico de métodos de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias | | | 3 | 0 |
| Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias | L5 | Estudos epidemiológicos das doenças infecciosas e parasitárias | | | 1 | 0 |
| | L6 | Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias | | | 2 | 1 |
| Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias | L7 | Avaliação em saúde e análise de situação de saúde | | | 1 | 2 |
| | L8 | Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias | | | 2 | 2 |
| Total | | | | | 21 | 14 |


Distribuição de vagas para candidatos com residência permanente no exterior:

Mestrado: 1 (uma) vaga, assim especificada: Indicação de interesse específico dos candidatos dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a dissertação.

Doutorado: 1 (uma) vaga, assim especificada: Indicação de interesse específico dos candidatos dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a tese.


ANEXO 2

MESTRADO - Formulário de Pontuação do Currículo

|  | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB Núcleo de Medicina Tropical | SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO EDITAL N. 01/2019 | | | |
|--|--|---|---------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Nome do Candidato: | | | | | |
| Nota atribuída ao currículo pelo candidato | | Nota atribuída ao currículo pela comissão | | | |
| Preencha este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação apresentada. Atenção com o número máximo de documentos aceitos por itens. Multiplique o número de documentos pelo valor unitário do item. Ao fim do formulário, anote a pontuação final obtida pela soma das pontuações dos itens. Um único documento não será contabilizado em mais de um item. A pontuação final não pode exceder 10 (se exceder 10 pontos na soma dos itens, manter 10 como pontuação final). | | | | | |
| Critérios de avaliação | Itens | Pontuação Mestrado | Pontuação máxima por item | Número de documentos considerados | Pontuação obtida no item |
| Formação Profissional | Cursos de curta duração (<360h) ou disciplinas cursadas como aluno(a) especial em programas formais de pós-graduação da área da seleção ou correlata do edital | 0,25 por curso ou disciplinas (até 04 cursos ou disciplinas) | 1,0 | | |
| | Especialização ou residência ou Epi-Sus | 2,0 (considera um curso completo) | 2,0 | | |
| | Estágios extracurriculares assinados pela instituição, Programa PET, Bolsas de pesquisa ou participação em projetos de extensão. | 0,1 por estágio ou PET ou bolsa de pesquisa ou projeto de extensão (até o máximo de cinco) | 0,5 | | |
| Experiência Profissional | Tempo de atividade profissional comprovada em área correlata do edital | 0,25 por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 1 ponto). | 1,0 | | |
| Experiência Docente | Preceptoría ou monitoria de graduação ou pós graduação ou cargo de professor (não contabilizado no item "experiência profissional") | 0,5 por monitoria, preceptoría ou docência de pelo menos um período letivo de duração em área correlata 0,25 por monitoria, preceptoría ou docência de pelo menos um período letivo de duração em outras áreas (até o máximo de duas) | 1,0 | | |
| Produção Científica | Participação em projetos de pesquisa | 0,25 por projeto de pesquisa (até o máximo de 02 projetos) | 0,5 | | |
| | Participação em iniciação científica (IC) – com bolsa ou sem bolsa | 1 por IC (até o máximo de três) | 3,0 | | |
| | Trabalhos completos em periódicos indexados | 0,50 por trabalho publicado (até o máximo de 04 trabalhos) | 2,0 | | |
| | Trabalhos completos em periódicos não indexados | 0,10 por trabalho publicado (até o máximo de 05 trabalhos) | 0,5 | | |
| | Trabalho apresentado em congresso internacional (oral ou pôster) | 0,25 por participação (até o máximo de 04 participações) | 1,0 | | |
| | Trabalho apresentado em congresso nacional (oral ou pôster) | 0,20 por participação (até o máximo de 03 participações) | 0,6 | | |
| | Trabalho apresentado em congresso local (oral ou pôster) | 0,1 por participação (até o máximo de 04 participações) | 0,4 | | |
| Participação em reuniões científicas | Palestrante em mesa redonda ou simpósio ou cursos ministrados | 0,20 por participação (até o máximo de 02 participações) | 0,4 | | |
| | Conferencista | 0,5 por participação (até o máximo de 2 participações) | 1,0 | | |
| | | | | TOTAL | |
| Presidente da comissão examinadora | | Membro responsável pela conferência | | | |

ANEXO 3

DOUTORADO- Formulário de Pontuação do Currículo

| | | | |
|--|--|--|--|
|  | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB Núcleo de Medicina Tropical | SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EDITAL N. 01/2019 | |
| Nome do Candidato: | | | |
| Nota atribuída ao currículo pelo candidato | | Nota atribuída ao currículo pela comissão | |
| Preencha este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação apresentada. Atenção com o número máximo de documentos aceitos por item. Multiplique o número de documentos pelo valor unitário do item. Ao fim do formulário, anote a pontuação final obtida pela soma das pontuações dos itens. Um único documento não será contabilizado em mais de um item. | | | |

| Critérios de avaliação | Itens | Pontuação Doutorado | Pontuação máxima por item | Número de documentos considerados | Pontuação obtida no item |
|---|--|--|---------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Formação Profissional | Cursos de curta duração (<360h) ou disciplinas cursadas como aluno(a) especial em programas formais de pós-graduação da área da seleção ou correlata do edital | 0,25 por curso ou disciplinas (até 04 cursos ou disciplinas) | 1,0 | | |
| | Especialização ou residência ou Epi-SUS | 0,5 (considera um curso completo) | 0,5 | | |
| | Estágios extracurriculares assinados pela instituição, Iniciação científica (IC), Programa PET ou Bolsas de pesquisa | 0,1 por estágio ou IC ou PET ou bolsa de pesquisa (até o máximo de cinco) | 0,5 | | |
| Experiência Profissional | Tempo de atividade profissional comprovada em área correlata do edital | 0,25 por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 1 ponto). | 1,0 | | |
| Experiência Docente | Preceptorial ou monitoria de pós-graduação ou cargo de professor (não contabilizado no item "experiência profissional") | 0,5 por monitoria, preceptorial ou docência de pelo menos um período letivo de duração em área correlata | 1,0 | | |
| | | 0,25 por monitoria, preceptorial ou docência de pelo menos um período letivo de duração em outras áreas (até o máximo de duas) | | | |
| Produção Científica | Trabalhos completos em periódicos indexados | 0,5 por trabalho (até o máximo de 04 trabalhos) | 2,0 | | |
| | Trabalhos publicados em periódicos não indexados, capítulos de livros ou outros tipos de publicação técnicas | 0,2 por trabalho publicado (até o máximo de 05 trabalhos) | 1,0 | | |
| | Trabalho apresentado em congresso internacional (oral ou pôster) | 0,25 por participação (até o máximo de 04 participações) | 1,0 | | |
| | Trabalho apresentado em congresso nacional (oral ou pôster) | 0,20 por cada participação (até o máximo de 03 participações) | 0,6 | | |
| Participação em reuniões científicas | Palestrante em mesa redonda ou simpósio ou cursos ministrados | 0,20 por participação (até o máximo de 02 participações) | 0,4 | | |
| | Conferencista | 0,5 por participação (até o máximo de 02 participações) | 1,0 | | |
| | | | TOTAL | | |
| Presidente da comissão examinadora | | Membro responsável pela conferência | | | |

ANEXO 4
REFERÊNCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

Área de concentração: Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias

- 1.** Hilborn R & Mangel M (1997). Alternative Views of the Scientific Method and of Modeling in: The Ecological Detective: Confronting Models with Data. R.P. Freckleton. Princeton University Press, Princeton, New Jersey. p. 12-38.
- 2.** Hotez PJ (2019) Science tikkun: A framework embracing the right of access to innovation and translational medicine on a global scale. PLoS Negl Trop Dis 13(6): e0007117. <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0007117>
- 3.** Mackey TK, Liang BA, Cuomo R, Hafen R, Brouwer KC & Lee DE (2014). Emerging and reemerging neglected tropical diseases: a review of key characteristics, risk factors, and the policy and innovation environment. Clinical microbiology reviews, 27(4), 949–979. doi:10.1128/CMR.00045-14
- 4.** Vasconcelos AMN, Gomes MMF (2012). Transição demográfica: a experiência brasileira. Epidemiologia e Serviços de Saúde; 21(4):539-548.
- 5.** Rasmussen SA, Jamienson DJ, Honein MA, Petersen LR. (2016). Zika Virus and Birth Defects — Reviewing the Evidence for Causality. N Engl J Med.; 374:1981-1987
DOI: 10.1056/NEJMSr1604338
- 6.** Kamangar F. (2012). Causality in epidemiology. Arch Iran Med. 2012 Oct;15(10):641-7.
- 7.** Grimes DA, Schulz KF. (2002). Descriptive studies: what they can and cannot do. Lancet 2002; 359:145–149.
- 8.** Gordis L. (2014). Epidemiology and public Health. In Gordis L. Epidemiology. Canada. Elsevier Saunders 2014. p.(351)-(366).
- 9.** Hill AB (1965). The environment and disease: association or causation? Proc R Soc Med; 58(5): 295–300.
- 10.** Lima-Costa MF, Barreto SM (2003). Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. Epidemiologia e Serviços de Saúde; 12(4):189 - 201.

Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias

1. Hilborn R & Mangel M (1997). *Alternative Views of the Scientific Method and of Modeling in: The Ecological Detective: Confronting Models with Data*. R.P. Freckleton. Princeton University Press, Princeton, New Jersey. p. 12-38.
2. Hotez PJ (2019) Science tikkun: A framework embracing the right of access to innovation and translational medicine on a global scale. *PLoS Negl Trop Dis* 13(6): e0007117. <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0007117>
3. Mackey TK, Liang BA, Cuomo R, Hafen R, Brouwer KC & Lee DE (2014). Emerging and reemerging neglected tropical diseases: a review of key characteristics, risk factors, and the policy and innovation environment. *Clinical microbiology reviews*, 27(4), 949–979. doi:10.1128/CMR.00045-14
4. Vasconcelos AMN, Gomes MMF (2012). Transição demográfica: a experiência brasileira. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*; 21(4):539-548.
5. Rasmussen SA, Jamienson DJ, Honein MA, Petersen LR. (2016). Zika Virus and Birth Defects — Reviewing the Evidence for Causality. *N Engl J Med.*; 374:1981-1987
DOI: 10.1056/NEJMSr1604338
6. Nonaka CKV et al. (2019) Circulating miRNAs as Potential Biomarkers Associated with Cardiac Remodeling and Fibrosis in Chagas Disease Cardiomyopathy. *Int J Mol Sci*. 20(16). pii: E4064. doi: 10.3390/ijms20164064.
7. Hayes RJ et al. (2019). Effect of Universal Testing and Treatment on HIV Incidence - HPTN 071 (PopART). *N Engl J Med*;381(3):207-218. doi: 10.1056/NEJMoa1814556.
8. Gadelha EPN et al. (2018). An open label randomized clinical trial comparing the safety and effectiveness of one, two or three weekly pentamidine isethionate doses (seven milligrams per kilogram) in the treatment of cutaneous leishmaniasis in the Amazon Region. *PLoS Negl Trop Dis*. 2018 Oct 31;12(10):e0006850. doi: 10.1371/journal.pntd.0006850.
9. Gama RS et al. (2019). A novel integrated molecular and serological analysis method to predict new cases of leprosy amongst household contacts. *PLoS Negl Trop Dis*. 13(6):e0007400. doi: 10.1371/journal.pntd.0007400.
10. Santos MB et al. (2019) Clinical and epidemiological indicators and spatial analysis of leprosy cases in patients under 15 years old in an endemic area of Northeast Brazil: an ecological and time series study. *BMJ Open*. 9(7):e023420. doi: 10.1136/bmjopen-2018-023420.

Área de concentração: **Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias**

1. Hilborn R & Mangel M (1997). *Alternative Views of the Scientific Method and of Modeling in: The Ecological Detective: Confronting Models with Data*. R.P. Freckleton. Princeton University Press, Princeton, New Jersey. p. 12-38.
2. Hotez PJ (2019) Science tikkun: A framework embracing the right of access to innovation and translational medicine on a global scale. *PLoS Negl Trop Dis* 13(6): e0007117. <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0007117>
3. Mackey TK, Liang BA, Cuomo R, Hafen R, Brouwer KC & Lee DE (2014). Emerging and reemerging neglected tropical diseases: a review of key characteristics, risk factors, and the policy and innovation environment. *Clinical microbiology reviews*, 27(4), 949–979. doi:10.1128/CMR.00045-14
4. Vasconcelos AMN, Gomes MMF (2012). Transição demográfica: a experiência brasileira. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*; 21(4):539-548.
5. Rasmussen SA, Jamienson DJ, Honein MA, Petersen LR. (2016). Zika Virus and Birth Defects — Reviewing the Evidence for Causality. *N Engl J Med.*; 374:1981-1987
DOI: 10.1056/NEJMSr1604338
6. Zakaria MK, Carletti T & Marcello A (2018) Cellular Targets for the Treatment of Flavivirus Infections. *Front. Cell. Infect. Microbiol.* 8:398. doi: 10.3389/fcimb.2018.00398.
7. Varikuti S, Jha BK, Volpedo G, Ryan NM, Halsey G, Hamza OM, McGwire BS & Satoskar AR (2018) Host-Directed Drug Therapies for Neglected Tropical Diseases Caused by Protozoan Parasites. *Front. Microbiol.* 9:2655. doi: 10.3389/fmicb.2018.02655.
8. Terrinonia A, Calabrese C, Basso D, Aita A, Caporali S, Plebani M & Bernardini S. (2018) The circulating miRNAs as diagnostic and prognostic markers. *Clin Chem Lab Med.* <https://doi.org/10.1515/cclm-2018-0838>
9. Achee NL, Grieco JP, Vatandoost H, Seixas G, Pinto J, Ching-NG L, et al. (2019). Alternative strategies for mosquito-borne arbovirus control. *PLoS Negl Trop Dis* 13(1): e0006822. <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0006822>
10. Yuri Campelo et al. (2018). Structure–Activity Relationship of Piplartine and Synthetic Analogues against *Schistosoma mansoni* and Cytotoxicity to Mammalian Cells. *Int J Mol Sci.* 19(6): 1802. doi: 10.3390/ijms19061802